



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE VEREADORA ELIANE TABAJARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

PROTOCOLO

EM 04 / 09 / 2025

SECRETARIO: *Vinícius James de Sousa*

PROJETO DE LEI Nº 027/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001.33

APROVADO

EM 05 / 09 / 2025

8

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO OFICIAL DA LOCALIDADE "SÍTIO CAJUEIRO" PARA "ALDEIA CAJUEIRO", NO MUNICÍPIO DE PORANGA - CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o incluso **PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO OFICIAL DA LOCALIDADE "SÍTIO CAJUEIRO" PARA "ALDEIA CAJUEIRO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORANGA.**

A presente proposição nasce de um legítimo anseio da própria comunidade, que historicamente se reconhece e se identifica como **ALDEIA CAJUEIRO**. A denominação "sítio" não reflete a realidade cultural, social e ancestral das famílias que ali vivem, tampouco a tradição de pertencimento comunitário que caracteriza aquele espaço.

A mudança ora proposta não é mera questão de nomenclatura burocrática, mas um ato de **respeito à memória coletiva, à identidade cultural e ao reconhecimento das raízes locais**. Além disso, visa corrigir distorções em cadastros públicos e registros de concessionárias de serviços essenciais, como a **ENEL Distribuição Ceará**, que ainda utilizam a denominação em desuso.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que estamos promovendo justiça histórica à comunidade da Aldeia Cajueiro.

Maria Eliane da Silva Gomes
MARIA ELIANE DA SILVA GOMES
Vereadora | PSD



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE VEREADORA ELIANE TABAJARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTÓCOLO
EM 04/09/2025
SECRETARIO: Vinícius Gomes de Sousa

PROJETO DE LEI Nº 027/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 05/09/2025

[Handwritten signature]

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO OFICIAL DA LOCALIDADE "SÍTIO CAJUEIRO" PARA "ALDEIA CAJUEIRO", NO MUNICÍPIO DE PORANGA - CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação oficial da localidade atualmente registrada como "Sítio Cajueiro", que passa a ser denominada "Aldeia Cajueiro", para todos os fins de direito, no âmbito do Município de Poranga - Ceará.

Art. 2º A nova denominação deverá ser adotada em documentos oficiais do Município, nos cadastros administrativos e em registros junto às concessionárias de serviços públicos, em especial a concessionária de energia elétrica ENEL Distribuição Ceará.

Art. 3º O Poder Executivo comunicará a alteração de que trata esta Lei aos órgãos e entidades competentes, a fim de assegurar sua efetiva implementação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **04 de setembro de 2025**.

Maria Eliane da Silva Gomes
MARIA ELIANE DA SILVA GOMES
Vereadora | PSD